



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO DO EXECUTIVO Nº 856, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

“Declara de interesse social e utilidade pública para fins de desobstrução, reparo e manutenção de ponte esconsa (estiva) municipal na localidade de Baixo Canudos, interior.”

O Prefeito Municipal de Canudos do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na lei federal 11.428/2006 e 12.651/2012, na Resolução CONAMA nº 237/97, resoluções do CONSEMA nº 005/1998, 023/2002 e 378/2018, na Lei Municipal nº 057/2001, e na Licença de Operação nº 001/2019, tendo em vista a ocorrência de fortes precipitações pluviométricas ocorridas nos últimos meses e tendo a necessidade da execução de reparos e manutenção da ponte esconsa (estiva) que atravessa o Arroio Forquetinha, na localidade de Baixo Canudos, Interior deste Município,

DECRETA

Art. 1º - É declarada de Interesse Social e Utilidade Pública, para fins de desobstrução, reparo e manutenção da ponte esconsa (estiva) que atravessa o Rio Forquetinha, na localidade de Baixo Canudos, interior deste Município, coordenadas geográficas: 29º19'59,22"-S 52º11'03,57"-O, sem a intervenção na vegetação nativa existente no local e sim apenas o deslocamento de material (cascalho).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE,
Em 25 de Janeiro de 2019.**

VILSON PEDRO SCHMITT
Prefeito em Execício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração